



PREFEITURA MUNICIPAL DE JARU
GABINETE DO PREFEITO

DECRETO N.º 10767/GP/2018
12 de junho de 2018

Transpõe recursos do orçamento vigente de 2018

O PREFEITO MUNICIPAL DE JARU, Estado de Rondônia, no uso de suas atribuições que lhe confere o art. 22, da Lei nº 2223 de 27/11/2017 orçamento fiscal e de seguridade social para o exercício de 2018.

DECRETA

Art.1º. Ficam transpostos na forma do anexo deste decreto, as dotações orçamentárias aprovadas na Lei de Diretrizes Orçamentárias para o exercício de 2018.

Art.2º. A alteração introduzida pelo presente Decreto não implica em abertura de crédito adicional, suplementar, especial ou mesmo extraordinário, já que efetuada dentro dos limites dos grupos de despesa impostos na Lei de Diretrizes Orçamentárias (Lei nº 2223, de 27 de novembro de 2017) e dentro dos valores aprovados para os poderes, órgãos e unidades contemplados.

Art.3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Jaru/RO, em 12 de junho de 2018.


JOÃO GONÇALVES SILVA JÚNIOR
Prefeito Municipal de Jarú



PREFEITURA MUNICIPAL DE JARU
GABINETE DO PREFEITO

ANEXO

ACRÉSCIMOS

LOCAL:	02	PODER EXECUTIVO		
	02	11	01	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - SEMUSA
Ficha:	390	10.122.0018.2057.0000	SAÚDE EFICIENTE	1.000,00
		3.3.90.93.00	INDENIZACOES E RESTITUICOES	
		TOTAL DAS SUPLEMENTAÇÕES		1.000,00

REDUÇÕES

LOCAL:	02	PODER EXECUTIVO		
	02	11	01	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - SEMUSA
Ficha:	386	10.122.0018.2057.0000	SAÚDE EFICIENTE	-1.000,00
		3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS	
		TOTAL DAS ANULAÇÕES		-1.000,00

Jaru/RO, em 12 de junho de 2018.


JOÃO GONÇALVES SILVA JÚNIOR
Prefeito Municipal de Jarú

Certifico que o Decreto Municipal nº 10767, de 12 de junho de 2018, foi publicado no Diário Oficial dos Municípios (acesso www.diariomunicipal.com.br/arom), no dia 13/06/2018, pág. 81 nº 2227. Jarú/RO, 13/06/2018.


Esther de Oliveira Pio Sudário